



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1456

Distribuição Eletrônica

22 de Fevereiro de 2022

Pavimentação, drenagem e contenção na Ribeira **Trabalho em 12 vias do bairro tem previsão de conclusão para março deste ano**

A Prefeitura de Angra está realizando importantes obras de infraestrutura em diversos bairros. Um deles é a Ribeira, que vem recebendo drenagem, pavimentação e contenção. Doze vias estão sendo beneficiadas, com asfaltamento, recapeamento, meios-fios, pintura etc. A obra começou no ano passado e está entrando em sua fase final, com previsão de conclusão para o próximo mês.

As ruas contempladas são Ilha dos Coqueiros, da Gipoia, de Paquetá, do Sandri, das Flechas, da Samambaia, da Botina, da Madeira, do Arroz, Itanhangá e Ilha Grande, além

da Travessa Ilha dos Coqueiros. Quanto à drenagem, o principal objetivo é melhorar o escoamento das águas das chuvas e de rios, pois as ruas vinham sofrendo com ocasionais alagamentos, principalmente em períodos de maré cheia.

Somadas, essas vias totalizam aproximadamente 17 mil m² de área a ser construída. O trabalho está por conta da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do município.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito
CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças
ERICK HALPERN
Procurador do Município
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município
PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação
AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico
ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins
EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)
MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto
BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos
www.angra.rj.gov.br
ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2429/2022

AUTUADO: ADRIANO COSTA DO CARMO
Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 29 - FRADE
Matrícula: 25103-8
DATA DA AUTUAÇÃO: 06/02/2022
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.
INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RETIRADA DO HIDRÔMETRO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E IV.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2293/2022

AUTUADA: ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 384 A - PARQUE MAMBUCABA
Matrícula: 6852-7
DATA DA AUTUAÇÃO: 15/01/2022
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.
INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2334/2021

AUTUADO: ANTONIO BAZILIO DE ALMEIDA
Endereço: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, S/Nº - JAPUÍBA
Matrícula: 40662-7
DATA DA AUTUAÇÃO: 18/11/2021
FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.
INFRAÇÃO: UTILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE OUTRO IMÓVEL OU ECONOMIA E INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNAS DE ÁGUA ENTRE PRÉDIOS DISTINTOS, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VI E XIV.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2292/2022

AUTUADA: AZELIA MARIA DOS SANTOS
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, Nº 63 - PARQUE PEREQUÊ
Matrícula: 19276-7
DATA DA AUTUAÇÃO: 15/01/2022
FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR

DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2366/2022

AUTUADO: CARLOS ALBERTO ALVES

Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº: 2011 - PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 48832-1

DATA DA AUTUAÇÃO: 30/01/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2427/2022

AUTUADO: GAMBOA REFORMAS MARITIMAS EIRE

Endereço: RODOVIA BR 101, S/Nº, KM 489,5 - PONTA DOS UBAS

Matrícula: 25839-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 06/02/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RETIRADA DO HIDRÔMETRO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E IV.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2365/2022

AUTUADO: ISMAEL HENRIQUE COSTA

Endereço: RUA JULIO MARIA, Nº191 OU 28 FDS - PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 11771-4

DATA DA AUTUAÇÃO: 30/01/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2426/2022

AUTUADA: JUSPIRA DA CONCEICAO PAIVA CHA

Endereço: RUA DA CONQUISTA, Nº 21 - PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 13632-8

DATA DA AUTUAÇÃO: 22/01/2022

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: REINCIDÊNCIA DA INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA CONFORME O AUTO DE INFRAÇÃO 1957 DE 20/02/2021, FICANDO INCURSO NOS DECRETOS 2735/2003 E 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2346/2022

AUTUADA: MARIA CLARICE FERNANDES SENA

Endereço: RUA NOVA IGUAÇU, Nº: 21 - JAPUÍBA

Matrícula: 16764-9

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/02/2022

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III E VIII.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2379/2022

AUTUADA: NEREIDE DOS SANTOS DIOGO

Endereço: RUA DO BICÃO, Nº 52 - VILA DO ABRAAO

Matrícula: 42818-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/01/2022

FICA A AUTUADA INTIMADA PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2371/2022

AUTUADO: PAULO DJAIR ROCHA

Endereço: RUA PARAÍSO, Nº 76 - ARIRÓ

Matrícula: 25967-5

DATA DA AUTUAÇÃO: 13/02/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XIX.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2295/2022

AUTUADO: SPE PATEI DO PEREQUE EMPREENDI

Endereço: RUA TRÊS DE MAIO, Nº 48, CASA 13 - PARQUE MAMBU-CABA

Matrícula: 48368-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/01/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATRO-CENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2296/2022

AUTUADO: DANIEL SOARES MARINHO

Endereço: RUA DOLOR BARRETO, Nº14 B - PARQUE MAMBUCA-BA

Matrícula: 32373-0

DATA DA AUTUAÇÃO: 16/01/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: RETIRADA DO HIDRÔMETRO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM IV.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2369/2022

AUTUADO: NORIVAL DE MELLO

Endereço: RUA FRANCISCO JERÔNIMO, Nº 08 - ARIRÓ

Matrícula: 24702-2

DATA DA AUTUAÇÃO: 13/02/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATRO-CENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2428/2022

AUTUADO: SAMUEL REINALDO DE C.FILHO

Endereço: RUA HIPÓLLITO TRAVASSOS, Nº 96 - FRADE

Matrícula: 25193-3

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/02/2022

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATRO-CENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/REMARcado

PROCESSO Nº 2021022249

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em prestação de serviços de apoio diagnóstico por meio de Exames de Ultrassonografia.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/03/2022, às 09h:00.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KARINE FERNANDES LEONE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2021020377

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para realização de exames de Ultrassonografia com Doppler, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/03/2022, às 14h:00.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KARINE FERNANDES LEONE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 2021024087

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para realização de exames de Histeroscopia Diagnóstica, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/03/2022, às 10h:00.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KARINE FERNANDES LEONE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Suplente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROCESSO Nº 2021023629

OBJETO: Registro de preços para compra de uniforme e EPIs: Camisetas Longas e Curtas, Calças, Coletes, Bonés, Jalecos, Mochilas (todos personalizados) e calçados de proteção para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes Fiscais Sanitários (AFS), Agentes de Combate as Endemias (ACE) e equipe de enfermagem que compõem o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SSA) através dos Departamentos de Atenção Primária e Saúde Coletiva.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/03/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2021025032

OBJETO: Contratação de empresa prestadora do serviço de transporte rodoviário que disponibilize, para aquisição pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, bilhetes de passagens para os itinerários que cubram o percurso de ida e volta, partindo de Angra dos Reis para São Paulo (Capital), Campinas-SP e Sorocaba-SP

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/03/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

No dia 16 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156, Centro de Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, Srª Elisabeth Magalhães de Brito, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 009/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário INCA – Estruturas Metálicas Construção e Urbanização LTDA, localizado na Avenida Gabriel Peres Martins, nº 251, Bairro: Jardim Industrial – CEP: 15105-000, Cidade: Potirendaba, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 08.946.024/0001-40, Tel.: (17) 98808-3138 e e-mail: incaestruturasmetalicas@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Heber Santana Pontes, portador da Carteira de Identidade nº 24.314.051-4, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 070.420.318-90, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Jogo de mesa com 4 (quatro) bancos pré-moldados. Especificações da mesa: 80X100x10 cm de espessura, com tabuleiro de xadrez em pastilha. Especificação dos bancos: medidas 35X65X10 cm, peso 47kg. Variação da espessura: ± 2 cm. CATMAT: 15942	Und	100	100	500	R\$ 1.588,00	GOLOMI

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO

INCA – ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E
URBANIZAÇÃO LTDA
HEBER SANTANA PONTES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Srª Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021020115, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de jogos de mesa quadrada com 4 (quatro) bancos pré-moldados, pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, em favor da empresa abaixo:

INCA – Estruturas Metálicas Construção e Urbanização LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.946.024/0001-40, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 009/2022 foi de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2022
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021023621, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0001-88, vencedora do item 01 e perfazendo o valor total de R\$ 11.152.489,44

(onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

O valor total do Pregão Presencial nº 024/2021 foi de R\$ 11.152.489,44 (onze milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2022
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1444, de 03 de fevereiro de 2022, pg. 12, referente ao Extrato do Termo Aditivo nº 006 ao Contrato de prestação de Serviços nº 104/2018, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA 7LAN

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a alteração da unidade gestora e convalidação dos atos gerados pela atual unidade gestora/orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2018, de 24/09/2018.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a Unidade Gestora do Contrato nº 104/2018 para Secretaria de Segurança Pública, em virtude da homologação da Lei Municipal nº 4.036, de 17/12/2021.

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os empenhos e demais atos administrativos gerados pela Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01/01/2022, referente ao Contrato nº 104/2018, em decorrência da homologação da Lei Municipal nº 4.036/2021.

Leia-se:

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a alteração da Gestão, Unidade Gestora e Convalidação dos atos gerados pela atual unidade gestora/orçamentária do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2018, de 24/09/2018.

ALTERAÇÃO: Ficam alteradas a Gestão e Unidade Gestora do Contrato nº 104/2018 para Fundo Municipal de Segurança Pública, em virtude da homologação da Lei Municipal nº 4.036, de 17/12/2021.

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os empenhos e demais atos administrativos gerados pelo Fundo Municipal de Segurança Pública, a partir de 01/01/2022, referente ao Contrato nº 104/2018, em decorrência da homologação da Lei citada na cláusula anterior.

Angra dos Reis, 04 de fevereiro de 2022.
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2022/FTAR**Processo nº 2022009431****CI nº 003/2022/FTAR.ASPTU**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da CI nº 003/2022/FTAR.ASPTU e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1º – OBJETO: Trata-se de aquisição de carrinhos de bagagem, visando atender as demandas dos setores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Estação Santa Luzia e Estação Abraão).

2º – EMPRESA: W DAS N FARIA LTDA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 004/2022/FTAR.COCLI, fls. 25/26, baseados na CI nº 003/2022/FTAR.ASPTU, fls. 03/04 e no Termo de Referência, fls. 07/12. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220929, Dotação nº 22.2201.23.695.0209.12 43.40905299.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir even-

tuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;
7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022009431, independentes de transcrição;
Processo nº 2022009431 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA - CNPJ: 35.097.685/0001-10 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.
Angra dos Reis, 17 de fevereiro de 2022.
FERNANDO SEABRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E A EMPRESA BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK).

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 008/2021.

OBJETO: O presente termo tem como objetivo reajustes do vale refeição de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais) no CONTRATO Nº 008/2021.

PRAZO: O presente termo inicia em 01/11/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 008/2021 de 08 de julho de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 17 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 029/ 2022/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022006582, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, Matrícula 3165, Referência 203, Padrão L, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Art. 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c o Artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 030/ 2022/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021029315, do Instituto de Previdência Social do

Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ALEXANDRE VICTORINO FURTADO, Docente II, Matrícula 4236, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal/88 e c/c o Artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente Interino do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público o projeto aprovado pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura, de acordo com a Lei 3.821/2018, regulamentada pelo Decreto nº 11.173/19.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio

Processo 2022010425

Festa do Senhor do Bonfim

CNPJ:23.853.338/0001-91

Data de Aprovação: 22/02/2022

Valor autorizado a captar: R\$ 94.660,00

Prazo de Captação: 22/02/2022 a 30/07/2022

Resumo do Projeto: O Projeto em referência tem como objetivo a realização da Tradicional Festa do Senhor do Bonfim, que se realiza no bairro do Bonfim, composta de atividades culturais como apresentação musicais, Djs, barracas com Praça de alimentação.

PORTARIA Nº 032/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Matrícula nº 190511, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Adesão nº 001/2022/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 210/2021/PMAR, decorrente do Processo nº 2021024528, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2021/PMAR, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa POSTO DOS SANTOS REIS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de combustível terrestre (Gasolina e Óleo diesel S-10).

Art. 2º Designar o servidor WAGNER RICARDO DA SILVEIRA, Matrícula 190656, para realizar o acompanhamento e fiscalização, como suplente, do termo de adesão da ata de registro de preços acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CNPJ 29.172.467-0001/09

EDITAL 001/2022

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA COMPOSIÇÃO DOS MÚSICOS DO QUADRO DE COMPONENTES DO
CORAL MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara Soares, torna público, o Edital de realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a seleção dos músicos que constituirão o quadro de componentes do Coral Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Lei Nº 3.869, de 03 de setembro de 2019.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção dos músicos que constituirão o quadro de componentes do Coral Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Lei Nº 3.869, de 03 de setembro de 2019, com vagas para as seguintes funções:

- 1 regente titular
- 1 regente assistente
- 1 acompanhante pianista
- 23 vozes coralistas na seguinte conformação:
 - 6 sopranos
 - 6 contraltos
 - 6 tenores
 - 5 baixos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

2 - INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas presencialmente, pelo correio, ou através de e-mail coral@angra.rj.gov.br, no período de 24 de fevereiro a 23 de março de 2022.

2.2 - As inscrições presenciais deverão ser entregues na Secretara de Cultura e Patrimônio, Rua Arcebispo Santos, nº 135, centro – Praça Zumbi dos Palmares, das 09:00 às 17:00h, até o dia até o dia 23 de março de 2022, em envelope lacrado, contendo os seguintes documentos:

- Currículo
- Portfólio com foto de trabalho/divulgação (exceto para o candidato à vaga de coralista)
- Diploma de curso superior (caso a função a concorrer exija)
- Cópia de diplomas e certificados de cursos na área musical (exceto para o candidato à vaga de coralista)
- Cópia do RG e CPF
- Comprovante de Residência
- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- CD com arquivo de áudio ou vídeo*

*Os arquivos de áudio devem estar em formato MP3 e os vídeos em AVI ou MP4 ou estarem indicados em um link para serem assistidos on-line,(com a senha de acesso, caso houver).

2.3 - As inscrições feitas pelo correio deverão ser postadas até o dia 21 de março de 2022 e deverão ser feitas em envelope lacrado (SEDEX com aviso de recebimento), contendo os documentos exigidos para a função que o candidato irá concorrer e enviadas ao endereço: Secretaria de Cultura e Patrimônio, Rua Arcebispo Santos, nº 135, Centro – Praça Zumbi dos Palmares, - Angra dos Reis - RJ - CEP: 23900-160.

2.4 - As inscrições via e-mail (coral@angra.rj.gov.br) serão enviadas até 23:59 do dia 23 de março de 2022 Após o envio, o candidato será respondido sendo acusado o recebimento. No corpo do e-mail, o candidato deverá preencher as seguintes informações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CNPJ 29.172.467-0001/09

- NOME COMPLETO
- ENDEREÇO COMPLETO COM CEP
- TELEFONES DE CONTATO
- PERFIL EM REDE SOCIAL (se possuir)
- QUAL FUNÇÃO CONCORRE

2.5 – Nos anexos do e-mail o candidato deverá colocar:

- Currículo
- Portfólio contendo foto de trabalho/divulgação
- Cópia de diplomas e certificados de cursos na área musical (exceto para o candidato à vaga de coralista)
- Cópia do RG e CPF
- Comprovante de Residência
- Ficha de inscrição preenchida
- Arquivo de áudio ou vídeo

2.5.1 – Os documentos devem ser digitalizados e convertidos em um único arquivo PDF, em um único arquivo de até 5 MB.

2.5.2 – Os arquivos de áudio devem estar em formato MP3 e os de vídeo em AVI ou MP4 ou estarem indicados em um link para ser assistidos on-line, (com a senha de acesso, caso houver) com no máximo 4 minutos de duração, com capacidade máxima de 15 MB.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção será feita em duas etapas, cabendo recurso do resultado de cada etapa. Os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos a prova prática, que será avaliada por banca examinadora indicada pela SCP.

3.2 – 1ª ETAPA: Nesta etapa será feita avaliação da documentação entregue no ato da inscrição. Caso os pré-requisitos sejam atendidos, uma comissão indicada pela SCP avaliará a formação, especialização e portfólio de cada candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

- **Regente Titular, Regente Assistente e Acompanhante Pianista:** Nessa etapa será selecionado até 6 (seis) candidatos para a segunda etapa: prova prática com banca examinadora.

O resultado da primeira etapa será publicado no Boletim Oficial da Prefeitura 7 (sete) dias úteis após o encerramento da inscrição.

3.3 – 2ª ETAPA: Nesta etapa, os candidatos selecionados na etapa anterior serão submetidos a prova prática, que será avaliada por banca examinadora composta por músicos da Escola de Música Villa Lobos.

Para a prova prática a SCP disponibilizará um pequeno grupo de cantores que atuará com coro laboratório (SATB). A SCP também disponibilizará um piano acústico de 1/2 cauda Fritz Dobbert.

- **Regente Titular e Regente Assistente:** Para a prova prática, o candidato deverá preparar o repertório (Indicado na seleção específica) para reger o coral laboratório. A banca examinadora poderá escolher aleatoriamente, qualquer uma das peças listadas no programa.

Em pelo menos uma das peças o candidato realizará ensaio com o coro laboratório, (incluindo aquecimento e preparação vocal de no máximo 10 minutos).

Cada prova terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato. Após a condução do coral, o candidato deverá reger uma leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca examinadora, deverá apresentar uma breve análise da obra (forma musical, estilo, autor, etc.). O candidato poderá utilizar o piano para o ensaio do coro laboratório. Para a execução do recitativo, haverá pianista acompanhador disponibilizado pela SCP.

- **Acompanhante Pianista** – O candidato executará o repertório (Indicado na seleção específica), com prova de no máximo 20 (vinte) minutos de duração.

- **Coralista** - O candidato executará o repertório (Indicado na seleção específica), com prova de no máximo 15 (quinze) minutos de duração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

3.4 - A prova prática acontecerá nos dias 28, 29, 30 de abril de 2022 no auditório do Centro de Estudos Ambientais, situado na Avenida Prefeito Jair Toscano de Brito - Praia da Chácara, Angra dos Reis. Cada candidato será informado sobre o seu dia e horário da prova.

3.5 – O candidato deverá comparecer ao local da prova com pelo menos meia hora de antecedência, munido de documento de identificação com foto. O candidato que não apresentar o mesmo, ficará impedido de realizar a prova.

3.6 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critérios de pontuação na prova prática para a função de Regente titular e regente assistente	Nota de 0 a 10
Entendimento da peça, conhecimento sobre estilo e autor	
Padrão e clareza da regência	
Precisão rítmica	
Entradas/cortes	
Interpretação geral	
Dinâmica do ensaio	
Acuidade no alcance das metas	
Comunicação com o coral/liderança	
Desempenho da condução (como conduziu o programa de uma forma geral)	
Aproveitamento do tempo utilizado em cada etapa	

Critérios de pontuação na prova prática para a função de acompanhante pianista	Nota de 0 a 20
Leitura à primeira vista	
Desenvoltura em tocar reduções	
Desenvoltura em tocar música cifrada	
Versatilidade estilística	
Técnica geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

Crítérios de pontuação na prova prática para a função de coralista	Nota de 0 a 10
Da peça de livre escolha	
Afinação	
Articulação/dicção	
Uso dos registros vocais/timbragem	
Musicalidade	
Teste de percepção	
Da peça de confronto	
Afinação dentro do coletivo	
Desempenho/interação com o coral laboratório	
Atenção e resposta à regência	
Timbragem como naipe vocal dentro do ambiente coral	
Identificação com o estilo	

3.7 - O resultado da segunda etapa será publicado no Boletim Oficial da Prefeitura até 5 dias após a prova prática..

4 – QUADRO DE PONTUAÇÃO POR ANÁLISE DE TÍTULOS

4.1 – Refere-se apenas para os cargos de Regente Titular, Regente Assistente e Acompanhador Pianista.

Curso Técnico na área de música	Ponto
Regência	5
Instrumentos	4
Canto	4
Outros	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CNPJ 29.172.467-0001/09

Curso Superior	Pontos
Bacharelado em regência	6
Licenciatura em música	4
Bacharelado em instrumento ou canto	4
Ciências humanas (especificar os cursos)	3
Licenciaturas diversas	2
Outras (direito, ciências exatas, turismo, administração, etc..)	2

Cursos de extensão/ festivais (Oficina de Curitiba, Festival de Campos do Jordão, Femusica, outros)	Conforme número de cursos: 1 a 5
Cursos internacionais na área de música	1 a 5
Cursos na área de fisiologia da voz e preparação vocal	1 a 5
Pós graduação na área de música	1 a 5
Mestrado área de música	1 a 5
Doutorado área de música	1 a 5

Pontuação máxima na prova de títulos	10
Pontuação máxima na prova prática	100
Pontuação Mínima exigida para aprovação	70

5 - DO RESULTADO, DA CONTRATAÇÃO E DA AJUDA DE CUSTO

5.1– Os candidatos aprovados serão contratados em regime de profissional autônomo, regulamentado por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

5.2 – A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será publicada no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme descrito no item 3.7

5.3 – Para aprovação, o candidato deverá atingir 70% da pontuação geral.

5.4 – O candidato à vaga de coralista aprovado na prova prática, deverá apresentar Exame de videolaringoscopia com laudo que ateste a saúde vocal do mesmo para a prática coral (emitido por um médico otorrinolaringologista, (particular ou do SUS), que deverá ser entregue antes da contratação. Caso o exame constate que o candidato possua alguma patologia vocal (nódulo, fenda, pólipos, etc.), o candidato não poderá assumir a vaga, ficando a mesma para o próximo da lista em ordem de pontuação.

5.5 – A Secretaria de Cultura e Patrimônio não se obriga a efetivar a contratação dos músicos selecionados por meio do presente processo seletivo.

5.6 – Para execução dos seus trabalhos, o Regente Titular receberá uma ajuda de custo mensal de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), bem como, um cachê de R\$ 400,00(quatrocentos reais) por cada apresentação oficial realizada.

5.7 – Para execução dos seus trabalhos, o Regente Assistente receberá uma ajuda de custo mensal de R\$ 1.270,00 (hum mil, duzentos e setenta reais), bem como, um cachê de R\$ 400,00(quatrocentos reais) por cada apresentação oficial realizada.

5.8 – Para execução dos seus trabalhos, o Acompanhante Pianista receberá uma ajuda de custo mensal no valor de R\$ 1.670,00 (hum mil seiscentos e setenta reais), bem como, um cachê de R\$ 400,00(quatrocentos reais) por cada apresentação oficial realizada.

5.9 – Para execução dos seus trabalhos, os Cantores selecionados receberão uma ajuda de custo mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), bem como, um cachê de R\$ 400,00(quatrocentos reais) por cada apresentação oficial realizada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CNPJ 29.172.467-0001/09

5.10 – A carga horária de trabalho semanal será de até seis horas para os Coralistas e até oito horas para os demais selecionados.

5.11 – Suas atribuições e carga horária complementar (que inclui ensaios extras e apresentações) deverão ser acordadas com a SCP, obedecendo o edital acima mencionado e contemplando tudo que for necessário para o bom funcionamento do Coral Municipal de Angra dos Reis.

5.13 – A qualquer tempo, constatada ineficiência nos objetivos propostos pela SCP ao Coral Municipal de Angra dos Reis, esta Secretaria reserva-se no direito de substituir qualquer um dos integrantes a qualquer época.

6 - DA IMPUGNAÇÃO

Em face à formulação deste edital e seus anexos, caberá impugnação dirigida à comissão no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do edital, cabendo a todo cidadão, ainda que não inscrito no referido concurso, o direito de impugnar o edital diante de alguma ilegalidade, erro ou inconsistência que possa prejudicar algum interessado no certame.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Serão admitidos recursos contra os seguintes atos:

- a) Indeferimento da inscrição
- b) Resultado preliminar do processo seletivo
- c) Resultado final do processo seletivo

7.2 – Dos itens previstos no edital, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, à comissão julgadora no prazo de 5(cinco) dias úteis contados a partir da publicação dos resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

7.3 – Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário específico no Anexo III do edital, respeitando as devidas instruções.

7.4 – O candidato deverá apresentar em seu texto clareza, consistência e objetividade. Recurso sem embasamento ou de natureza intempestiva ou impetuosa será liminarmente indeferido.

7.5 – O formulário preenchido de forma incorreta, com campos não preenchidos ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à banca examinadora.

7.6 – Caso o recurso seja contra o resultado final, o candidato poderá solicitar cópia da gravação do processo seletivo e o devido recurso deverá conter o parecer de um profissional da área em que o candidato concorreu (podendo ser um regente com formação para todos os casos, ou um professor de canto com formação específica na área para os candidatos à vaga de cantor).

7.7 – Após a análise dos recursos, contra qualquer um dos itens. A Comissão Analisadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado. O julgamento dos recursos analisados pela comissão julgadora deverão ser ratificados por instância superior.

7.8 – Os recursos deverão ser entregues no seguinte e-mail: coral@angra.rj.gov.br.

7.9 – Será indeferido o recurso cujo teor se mostrar desrespeitoso à Banca Examinadora, à instituição responsável(Prefeitura de Angra, SCP) e/ou a algum funcionário envolvido na realização do processo seletivo.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 – Casos omissos serão resolvidos pela SCP.

8.2 – Ao proceder com a inscrição o candidato concorda integralmente com os termos deste edital. e da gravação e/ou utilização de suas imagens para efeito de divulgação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CNPJ 29.172.467-0001/09

8.3 – O Coral Municipal de Angra dos Reis se apresentará em eventos do calendário oficial do município, tais como aniversário da cidade, Festa do Divino Espírito Santo, Festa da Padroeira, teatros, igrejas, praças, entre outras.

8.4 – Caso haja um número de candidatos com pontuação de aprovação maior que o exigido pela Lei, ficarão cadastrados como reserva.

8.4.1 – em caso de empate entre candidatos, serão considerados os itens dispostos na ficha de inscrição, tais como cursos e formação, persistindo o empate, o candidato mais velho assumirá a vaga.

8.5 – Não será exigido do candidato a músico coralista um conhecimento prévio de leitura e teoria musical, no entanto, os candidatos aprovados serão submetidos a seis meses de aulas desse conteúdo, que será ministrado pelo regente assistente, que, junto ao regente titular, avaliará o resultado do aprendizado, podendo a permanência do cantor no coral depender do seu empenho neste processo.

Angra dos Reis, 22 de Fevereiro de 2022.

Andrei Lara Soares**Secretário de Cultura e Patrimônio****ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO**
Para todos os concorrentes**NOME COMPLETO:** _____**DATA DE NASCIMENTO:** _____**RG:** _____ **CPF:** _____**ENDEREÇO:** _____**CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____**CEP:** _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

NACIONALIDADE: _____

TELEFONE: _____ **CELULAR:** _____

ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____

Concorre a qual função/vaga: _____

O candidato inscrito concorda com os termos deste edital e a gravação de suas imagens.

Angra dos Reis, _____/_____/_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

**COMPLEMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO APENAS AOS CONCORRENTE
CORALISTA**

- **Formação Musical:** Autodidata () Básico () Médio () Superior () nenhuma ()
(anexar documentação comprobatória caso tenha formação – cópia simples)
- **Escolaridade:** Fundamental () Médio () Curso Técnico () Superior ()
(anexar documentação comprobatória – cópia simples)
- **Possui cursos que não são da área musical?** Sim () Não ()
Qual(is)?

- **Estudou ou estuda em alguma instituição de ensino musical?**
Qual(is)

- **Estuda ou estudou canto?** Sim () Não ()
- **Nome do(a) último(a) ou atual professor(a) de canto:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CNPJ 29.172.467-0001/09

- **Estuda ou estudou algum instrumento musical?** Sim () Não ()
- **Qual(is)?**

- **Possui conhecimento, experiência ou alguma prática em outras atividades da área musical, além do canto? (regência, preparação vocal, educação musical, etc)**
Sim () Não () (anexar documentação comprobatória – cópia simples)
Qual(is)?

- **Possui conhecimento, experiência ou alguma prática em outras expressões artísticas, além da musical?** Sim () Não () (anexar documentação comprobatória – cópia simples)
Qual(is)?

- **Se trabalha atualmente, qual(is) o(s) loca(is) e atividade(s), (função) e carga horária?**

Estudou ou estuda algum dos idiomas abaixo? Possui alguma prática de canto nos idiomas abaixo?

1. Alemão: Sim () Não ()

Fala um pouco () Fala fluentemente () Pronuncia () Traduz ()

Prática deste idioma no canto Sim () Não ()

2. Francês: Sim () Não ()

Fala um pouco () Fala fluentemente () Pronuncia () Traduz ()

Prática deste idioma no canto Sim () Não () Pouca ()

3. Inglês: Sim () Não ()

Fala um pouco () Fala fluentemente () Pronuncia () Traduz ()

Prática deste idioma no canto Sim () Não () Pouca ()

4. Latim: Sim () Não ()

Fala um pouco () Fala fluentemente () Pronuncia () Traduz ()

Prática deste idioma no canto? Sim () Não () Pouca ()

5. Italiano: Sim () Não ()

Fala um pouco () Fala fluentemente () Pronuncia () Traduz ()

Prática deste idioma no canto? Sim () Não () Pouca ()

6. Espanhol: Sim () Não ()

Fala um pouco () Fala fluentemente () Pronuncia () Traduz ()



CNPJ 29.172.467-0001/09

• Possui alguma experiência na área de canto coral? Sim () Não ()
Em qual(is) Coral(is)?

Menos de 2 anos() mais de 2 anos() mais de 5 anos () mas de 10 anos
(anexar documentação comprobatória – podendo ser declaração assinada pelo representante legal ou diretor do coral em que participou ou programas de concerto que tenham o nome do candidato)

- **Nome da peça de livre escolha, autor e duração aproximada que apresentará na 2ª Fase desta Audição, conforme o estabelecido neste edital:**

- **Outras informações relacionadas à sua experiência na área do canto e que considere relevante mencionar:**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para
admissão como músico _____ do Coral Municipal de Angra dos Reis,
constante no Edital n.001/2022, publicado no Boletim Oficial e realizado pela Prefeitura de Angra dos
Reis, SCP.

Nome:

RG

Função concorrida

Recurso contra o(s) ou a(s) – marcar com um X:

	Indeferimento da Inscrição
	Resultado preliminar do processo seletivo
	Resultado final do processo seletivo

Argumentação e Fundamentação que embasem o recurso:

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

_____ Caso necessário o recorrente pode anexar documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO IV

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 001/2022 do processo seletivo para admissão de músicos do Coral Municipal de Angra dos Reis, publicado no Boletim Oficial e realizado pela Prefeitura de Angra dos Reis, SCP.

Nome:

RG

Argumentação e Fundamentação que embasem o pedido de impugnação do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

Caso necessário o recorrente pode anexar documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

ANEXO V

Seleção Para Regente Titular

A seleção do regente titular e do Coral Municipal de Angra dos Reis, será realizada conforme descrito abaixo:

1 - PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Superior Completo ou pós-graduação na área musical.
- Experiência mínima comprovada de dois anos dirigindo coral a quatro vozes (SATB).

Repertório para a prova prática:

1) Peça renascentista polifônica

“Panis Angelicus” - G.P. Palestrina

“Bone Pastor”- Thomas Tallis

2) Barroco

“Crucifixus” Missa Bm - J.S. Bach

“Glory be to the Father” – do Jubilate Deo H. Purcell

3) Recitativo

- From Harmony/When Nature do Ode for Sta. Cecilia’s Day - G.F. Haendel

4) Romântico

“Im Grünen” (Op. 59, No. 1) Felix Mendelssohn

5) Música Brasileira

“Guerreiro” da Sute Alagoana - Marcos Leite

As partituras e a ficha de inscrição estarão disponíveis estão em pasta compactada na página de Secretaria de Cultura e Patrimônio a partir do dia do início das inscrições.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

CNPJ 29.172.467-0001/09

Seleção Para Regente Assistente

A seleção do regente assistente do Coral Municipal de Angra dos Reis, será realizada conforme descrito abaixo:

1-PRÉ-REQUISITOS:

- Os candidatos deverão possuir Ensino Superior Completo ou estar cursando universidade a partir do 4º período
- Os candidatos deverão possuir experiência mínima comprovada de dois anos dirigindo coral a quatro vozes (SATB).

Repertório para a prova prática:**1) Peça renascentista polifônica**

“Panis Angelicus” - G.P. Palestrina

“Bone Pastor”- Thomas Tallis

2) Barroco

“Crucifixus” Missa Bm - J.S. Bach

“Glory be to the Father” – do Jubilate Deo H. Purcell

3) Recitativo

- From Harmony/When Nature do Ode for Sta. Cecilia’s Day - G.F. Haendel

4) Romântico

“Im Grünen” (Op. 59, No. 1) Felix Mendelssohn

5) Música Brasileira

“Guerreiro” da Sute Alagoana - Marcos Leite

As partituras e a ficha de inscrição estarão disponíveis estão em pasta compactada na página de Secretaria de Cultura e Patrimônio a partir do dia do início das inscrições.

Seleção para Acompanhante Pianista

A seleção do Acompanhante Pianista do Coral Municipal de Angra dos Reis, será realizada conforme descrito abaixo:

1 – PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Superior Completo (preferencialmente graduação em música) ou cursando superior a partir do 4º período (preferencialmente música).

Repertório para a prova prática:

- a) 1 peça de livre escolha – movimento de sonata ou de concerto clássico;
- b) 1 invenção a duas vozes de J. S. Bach;
- c) 2 Reduções de orquestra: Dido and Aeneas - H. Purcell (Abertura)
Ode for Sta Cecilia’s Day – G. F. Handel - Coral “From Harmony”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ 29.172.467-0001/09

- d) 1 peça de leitura a primeira vista de autor erudito;
- e) 1 peça de leitura a primeira vista de autor popular, cifrada, seguindo o padrão rítmico original da obra (samba, baião, maxixe, frevo, marcha rancho, etc.);

As partituras e a ficha de inscrição estarão disponíveis em pasta compactada na página de Secretaria de Cultura e Patrimônio a partir do dia do início das inscrições.

Seleção para Cantor Coralista

A seleção para a função de coralista do Coral Municipal de Angra dos Reis, será realizada conforme descrito abaixo:

1 - PRÉ – REQUISITOS:

- IDADE ACIMA DOS 18 ANOS
- COMPROVAR A RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS HÁ PELO MENOS 02 (DOIS) ANOS
- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Repertório para prova prática:

- a) Teste de percepção, que consistirá de aprendizado de um trecho de uma canção e cantar escalas e modos indicados pela banca examinadora.
- b) Apresentação de peça musical de autor brasileiro (popular ou erudito) de livre escolha do candidato. O candidato deverá providenciar o instrumentista acompanhador para sua apresentação.

OBS.: Não será aceito acompanhamento com Playback.

c) Peça de confronto a capella

- O candidato cantará a peça de confronto com o coro laboratório, que executará as 3 vozes restantes da formação SATB;
- Para preparar a peça de confronto o candidato deverá baixar a partitura da peça e os arquivos de áudio em formato MIDI da parte vocal correspondente à função que o candidato irá concorrer e das 4 vozes juntas para que o candidato possa ouvir e praticar sua parte juntamente com as outras vozes do coro. Os arquivos estarão disponíveis em pasta compactada na página de Secretaria de Cultura e Patrimônio a partir do dia do início das inscrições.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/FTAR/REM –
PROCESSO Nº 2021020365

O Diretor – Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, - TurisAngra, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame de objeto: Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Preço/Oferta), mediante contrato, do espaço com área total de 166,97 m², destinado à exploração comercial das atividades de restaurante, incluindo todas as etapas indispensáveis à elaboração de refeições e serviços de atendimento; localizado no segundo pavimento da edificação denominada “Oyster Bar”; cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 21 de fevereiro de 2022, às 10:00min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021022215, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada de tecnologia da informação em serviço de Mensageiria na nuvem (Serviço de Hospedagem de Sistema de Correio Eletrônico), conforme as especificações do serviço e exigências contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

Unitec Soluções em TI LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.927.844/0001-88, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 698.356,80 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 001/2022 foi de R\$ 698.356,80 (seiscientos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2022
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores

alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021026926, HOMO-LOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade dos serviços de pronto atendimento (SPAs) na Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor da empresa abaixo:

Hospital São Vicente de Paulo de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 22.488.241/0001-64, vencedora do item 01 e perfazendo o valor global de R\$ 7.540.000,00

(sete milhões e quinhentos e quarenta mil reais)

O valor total do Pregão Presencial nº 032/2021 foi de R\$ 7.540.000,00 (sete milhões e quinhentos e quarenta mil reais)

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2022
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SEC Nº 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA OS ANEXOS DA RESOLUÇÃO Nº 022/2021 ESTABELECENDO NOVO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PARA O ANO LETIVO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 12.498, de 21 de fevereiro de 2022 que altera o artigo 2º do Decreto nº 12.227, de 19 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos da Resolução nº 022/2021 estabelecendo novo calendário escolar para a Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis para o ano letivo de 2022, para as unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e da Escola Municipal Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2022.
Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO LETIVO 2022																																																	
MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS																	
JAN	Férias Escolares																																																
FEV		PP	PP	PP	S	D	I EJA					S	D						S	D						S	D	PF				15																	
MAR	F				S	D						S	D					S	D							S	D					21																	
ABR		S	D						S	D					F	S	D	F			F	FC	S	D			COC	COC	COC		S		17																
MAI	D						S	D					S	D						S	D				C			S	D			22																	
JUN			S	D							S	D				F	FC	S	D						S	D						20																	
JUL		S	D		COC	COC	COC	T EJA	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D											6														
TOTAL DE DIAS LETIVOS DO 1º SEMESTRE:																																101																	
JUL																									I EJA																			S	D				5
AGO					S	D						S	D							S	D						S	D					23																
SET			S	D			F			S	D						S	D		C EJA				S	D		COC	COC	COC				21																
OUT	S	D						S	D			F			DP	D						S	D					PF	S	D			19																
NOV		F			S	D						S	D	FC	F				S	D						S	D					19																	
DEZ			S	D				F	FC	S	D		COC	COC	COC		S	D				T EJA	R	R	R	R	R	R	R	R	R		14																
TOTAL DE DIAS LETIVOS DO 2º SEMESTRE:																																101																	

F	Feriado	FC	Folga Concedida
PP	Planejamento Pedagógico	C	Dia do Censo Escolar
I EJA	Início do Semestre EJA	R	Recesso
PF	Ponto Facultativo	DP	Dia do Professor
T EJA	Término do Semestre EJA	COC	Conselho de Classe
C EJA	Cultura EJA		

1º Bimestre: De 7/02 a 29/04 - 53 dias letivos

2º Bimestre: De 2/05 a 08/07 - 48 dias letivos

3º Bimestre: De 25/07 a 30/09 - 49 dias letivos

4º Bimestre: De 3/10 a 22/12 - 52 dias letivos

CALENDÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - ANO LETIVO 2022

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JAN	Férias Escolares																															
FEV		PP	PP	PP	S	D	IEI					RR	D							S	D					S	D	PF				15
MAR	F				S	D						S	D						S	D					S	D						21
ABR		S	D						S	D					F	S	D	F		F	FC	S	D		COC	COC	COC		S			17
MAI	D						RR	D					S	D					S	D				C			S	D				22
JUN				S	D						S	D			F	FC	S	D						S	D							20
JUL		S	D		COC	COC	COC		S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D					RR	D		11
AGO					S	D						S	D							S	D					S	D					23
SET			S	D			F			S	D					S	D						S	D		COC	COC	COC				21
OUT	S	D						RR	D			F			DP	D						S	D				PF	S	D			19
NOV		F			S	D						S	D	FC	F				S	D				S	D							19
DEZ			S	D				F	FC	S	D		COC	COC	COC		S	D				TEI	R	R	R	R	R	R	R	R	R	14
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																202

F Feriado

PP Planejamento Pedagógico

IEI Início do Ano Letivo na Educação Infantil

PF Ponto Facultativo

TEI Término do Ano Letivo da Educação Infantil

RR Reunião de Responsáveis

FC Folia Concedida

C Dia do Censo Escolar

R Recesso

DP Dia do Professor

COC Conselho de Classe

1º Bimestre: De 7/02 a 29/04 - 53 dias letivos

2º Bimestre: De 2/05 a 08/07 - 48 dias letivos

3º Bimestre: De 25/07 a 30/09 - 49 dias letivos

4º Bimestre: De 3/10 a 22/12 - 52 dias letivos

CALENDÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - ANO LETIVO 2022

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JAN	Férias Escolares																															
FEV		PP	PP	PP	S	D	IEF					RR	D						S	D					S	D	PF					15
MAR	F				S	D						S	D						S	D					S	D						21
ABR		S	D						S	D					F	S	D	F		F	FC	S	D		COC	COC	COC		S			17
MAI	D						RR	D					S	D					S	D				C			S	D				22
JUN				S	D						S	D			F	FC	S	D					S	D								20
JUL		S	D		COC	COC	COC		S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D					RR	D		11
AGO					S	D						S	D							S	D					S	D					23
SET			S	D			F			S	D					S	D						S	D		COC	COC	COC				21
OUT	S	D						RR	D			F			DP	D						S	D				PF	S	D			19
NOV		F			S	D						S	D	FC	F				S	D				S	D							19
DEZ			S	D				F	FC	S	D		COC	COC	COC		S	D				TEF	R	R	R	R	R	R	R	R	R	14
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																202

F Feriado

PP Planejamento Pedagógico

IEF Início do Ano Letivo No Ensino Fundamental

PF Ponto Facultativo

TEF Término do Ano Letivo da Ensino Fundamental

RR Reunião de Responsáveis

FC Folia Concedida

C Dia do Censo Escolar

R Recesso

DP Dia do Professor

COC Conselho de Classe

1º Bimestre: De 7/02 a 29/04 - 53 dias letivos

2º Bimestre: De 2/05 a 08/07 - 48 dias letivos

3º Bimestre: De 25/07 a 30/09 - 49 dias letivos

4º Bimestre: De 3/10 a 22/12 - 52 dias letivos

CALENDÁRIO ESCOLAR EM CÍVICO-MILITAR EX-COMBATENTE REMO BARAL FILHO - ANO LETIVO 2022

CALENDÁRIO ESCOLAR EM CÍVICO-MILITAR EX-COMBATENTE REMO BARAL FILHO - ANO LETIVO 2022																																
MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JAN	Férias Escolares																															
FEV		PP	PP	PP	S	D	IEF						RR	D					S	D						S	D	PF				15
MAR	F				S	D						S	D						S	D						S	D					21
ABR		S	D						S	D					F	S	D	F			F	FC	S	D		COC	COC	COC		S		17
MAI	D						RR	D					S	D					S	D			S	D		C			S	D		22
JUN				S	D						S	D			F	FC	S	D							C	S	D					20
JUL		S	D		COC	COC	COC		S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D						RR	D	11
AGO					S	D							S	D						S	D						S	D				23
SET			S	D			F			S	D						S	DSN						S	D		COC	COC	COC			21
OUT	S	D						RR	D			F			DP	D						S	D					PF	S	D		19
NOV		F			S	D						S	D	FC	F				DB	D						S	D				19	
DEZ			S	D				F	FC	S	D		DM	COC	COC		S	D				TEF	R	R	R	R	R	R	R	R	R	14
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																202

F Feriado	FC Folga Concedida
PP Planejamento Pedagógico	C Dia do Censo Escolar
IEF Início do Ano Letivo No Ensino Fundamental	R Recesso
PF Ponto Facultativo	DP Dia do Professor
TEF Término do Ano Letivo da Ensino Fundamental	COC Conselho de Classe
RR Reunião de Responsáveis	DSN Dia dos Símbolos Nacionais
DM Dia do Marinheiro	DB Dia da Bandeira

1º Bimestre: De 7/02 a 29/04 - 53 dias letivos

2º Bimestre: De 2/05 a 08/07 - 48 dias letivos

3º Bimestre: De 25/07 a 30/09 - 49 dias letivos

4º Bimestre: De 3/10 a 22/12 - 52 dias letivos

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2021027494, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico 0032/2022/SUCON, fls. 125131.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Qualificação Profissional – Cursos na Modalidade Presencial e Remota – Programa Escola de Talentos.

2º – FAVORECIDO:
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, CNPJ 03.672.347/0001-79.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 181.825,29 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a prestação do serviço, mediante crédito na conta bancária do FAVORECIDO.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor do serviço é o praticado no mercado, conforme informado pelo SENAC, através de contrato com as Prefeituras de Maricá e Teresópolis, fls. 76/93.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com a justificativa do Secretário de Desenvolvimento Econômico, fl. 96.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20220787, Dotação nº 20.2018.12.363.0217.1492.33903999.10010000.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021027494, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIO-FICO a Dispensa de Licitação, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, CNPJ 03.672.347/0001-79, com fulcro no inciso XIII, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2022.

Aurélio Gonçalves Marques

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERRATA

Referente ao Edital de Convocação publicado no Boletim Oficial, Edição Nº 1452/2022, de 15/02/2022, página 15:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- PMAR

PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2021/SDUS

ONDE SE LÊ:

NÍVEL SUPERIOR		
ARQUITETO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
12ª	217	OSÉIAS MANUEL DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
13ª	211	HELEOMAR MARTINS MONTEIRO
14ª	262	LUCAS DOS SANTOS ALVES

LEIA-SE :

NÍVEL SUPERIOR		
ARQUITETO		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
12ª	217	OSÉIAS MANUEL DE SOUSA

ENGENHEIRO CIVIL		
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME
13ª	211	HELEOMAR MARTINS MONTEIRO

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2022.
Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

No dia 22 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, Srº ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 111/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Brazil IT Soluções em Informática LTDA, localizado na Rua Santa Lúcia, nº 303, Sala 2, Bairro: Cidade Mãe do Céu – CEP: 033304-060, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 36.984.127/0001-30, Tel.: (11) 98221-7450 e e-mail: licitacao@brazilit.com.br, neste ato representado pelo Sr. Emerson Leandro Martins, portador da Carteira de Identidade nº 22.669.773-3, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 220.269.978-37, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	NOTEBOOK	UNID.	100	100	500	R\$ 4.399,99	Acer Aspire 5

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
EMERSON LEANDRO MARTINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021027171, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico

co nº 111/2022, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks, contemplando os procedimentos necessários para entrega conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

Brazil IT Soluções em Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.984.127/0001-30, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 439.999,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 111/2021 foi de R\$ 439.999,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2022
ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

PORTARIA Nº 483/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 110/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS, matrícula 13885, da Função Gratificada de Coordenador de Demonstrativos Contábeis, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município
Controlador Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 484/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 110/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS, matrícula 13885, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Contas Patrimoniais, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município
Controlador Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 485/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RAMINI COSTA GARCIA, matrícula 18258, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, durante as férias do titular Amarildo Tenorio da Silva, matrícula 3351.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

PORTARIA No 486/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MATHEUS FELIPE FERREIRA LAÉRCIO, matrícula 27121, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005/2022/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 012/2021/SGRI, publicada no Boletim Oficial nº 1396, de 15/10/2021, reconduzida pela Portaria nº 001/2022/SGRI, publicada no Boletim Oficial nº 1436, de 18/01/2022, referente aos Processos Administrativos Disciplinares nº 897/CPP/20, 920/CPP/20, 935/CPP/20, 947/CPP/20, 950/CPP/20 e 963/CPP/20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a conta de 17 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 487/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da

Comunicação Interna nº 005/2022/SGRI.SECO, da Secretaria-Executiva de Comunicação, datada de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR WAGNER DE OLIVEIRA GUSMÃO, matrícula 27080, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fotografia, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 488/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 005/2022/SGRI.SECO, da Secretaria-Executiva de Comunicação, datada de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA LUGÃO, matrícula 28035, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 489/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 005/2022/SGRI.SECO, da Secretaria-Executiva de Comunicação, datada de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR JACIARA SANTOS DE JESUS RAMOS, matrícula 28111, do Cargo em Comissão de Assessora de Imprensa, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 490/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 005/2022/SGRI.SECO, da Secretaria-Executiva de Comunicação, datada de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO CLEMENTINO SANTOS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fotografia, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 491/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 005/2022/SGRI.SECO, da Secretaria-Executiva de Comunicação, datada de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA LUGAO para o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 492/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Comunicação Interna nº 005/2022/SGRI.SECO, da Secretaria-Executiva de Comunicação, datada de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR JACIARA SANTOS DE JESUS RAMOS para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 493/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 007/2022/CMS, do Conselho Municipal de Saúde, datado de 21 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO No 12.502, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUAR NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE QUEIRAM PARTICIPAR DOS PROGRAMAS “MATERIAL ESCOLAR” E “UNIFORME ESCOLAR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o teor das Resoluções SEJIN nºs 007 e 008/2022 e Resoluções SDE nº 001 e 002/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público para atuar no processo de credenciamento dos estabelecimentos comerciais que estejam interessados em participar dos Programas “Material Escolar” e “Uniforme Escolar”, executados pela SEJIN;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 036/2022/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 21 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Especial de Chamamento Público, sem ônus para o Município, exclusivamente para atuar no processo de credenciamento de estabelecimentos comerciais que queiram participar dos Programas “Material Escolar” e “Uniforme Escolar”, executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN:

PRESIDENTE:

Tânia Gomes da Silva – Matrícula 19.894

MEMBROS:

Josué Pereira de Lima Junior – Matrícula 14.166
Anderson Marinho de Alcântara – Matrícula 26.114
Eliane Ferreira Pimenta de Araújo – Matrícula 4502132

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, localizado AVENIDA PRINCESA DO SUL, 3303 – JARDIM ANDERE – VARGINHA - MG, inscrito no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, Tel.: 35-3690-1150 e e-mail: licitacao@acacia.med.br, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MARIA NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 940.349 SSP-MG e CPF nº 171.445.586-68, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO UNIT.	TOTAL
15	100	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 125 ML – ÂMBAR Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. OBS: Requer Registro ANVISA	J.PROLAB	R\$ 2,119	R\$ 211,90
18	300	UND	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO 250ML – TRANSPARENTE Frasco tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml. OBS: Requer Registro ANVISA	J.PROLAB	R\$ 3,070	R\$ 921,00
46	100	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN – 4 FR X 13 CM – CALIBRE 22G Cateter Venoso Central, matéria-prima: Poliuretano Radiopaco, cerca 4 FR de Diâmetro, duplo Lúmen, 22 G, cerca 20 cm, fixação Subcutânea, conectores padrão, clamp em todas as vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	BIOMEDICAL	R\$ 89,000	R\$ 8.900,00
61	150000	PCT	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL DESCARTÁVEL – PCT COM 10 UND – 13 FIOS Compressa gaze, tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 08 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, 05 dobras, estéril, descartável. Pacote com 10 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	FORTCLEAN	R\$ 0,510	R\$ 76.500,00
118	50	UND	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL COM SENSOR Oxímetro de dedo, com faixa medição, saturação de 0 a 100%, faixa medição do pulso cerca de 20 a 250 bpm, autonomia do sistema cerca 24h, alimentação: pilha, com sensor. OBS: Requer Registro ANVISA	SWISSCARE	R\$ 54,000	R\$ 2.700,00
138	150	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 8. OBS: Requer Registro ANVISA	BIOSANI	R\$ 0,545	R\$ 81,75
142	2500	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 16. OBS: Requer Registro ANVISA	BIOSANI	R\$ 0,560	R\$ 1.400,00
143	500	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18. OBS: Requer Registro ANVISA	BIOSANI	R\$ 0,700	R\$ 350,00
144	200	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 20. OBS: Requer Registro ANVISA	BIOSANI	R\$ 0,740	R\$ 148,00
167	200	UND	SONDA URETRAL Nº 18 Sonda trato urinário, uretral, confeccionado silicone, calibre: 18 french, conector padrão com tampa, comprimento: cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	BIOSANI	R\$ 0,707	R\$ 141,40
VALOR TOTAL						R\$ 91.354,05

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
JOSÉ MARIA NOGUEIRA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - N
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, localizado TRAVESSA JOSÉ MERCANTE, 15 – MIRACEMA – RJ, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, Tel.: 22-3852-1856 e e-mail: noromed.distribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM, portador da Carteira de Identidade nº 11.386.571-1 - IFPRJ e CPF nº 041.044.737-40, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO UNIT.	TOTAL
180	8000	PCT COM 02 M	TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO (REF. 204) Tubo para aspiração em PVC siliconizado ou silicone, transparente, com conectores nas extremidades, diâmetro interno de aproximadamente 6 mm (referência 204), para aspiração de secreções cirúrgicas. Estéril, descartável. Apresentação: Pacote com 2 metros, embalado e esterilizado. OBS: Requer Registro ANVISA	MARKMED	R\$ 5,400	R\$ 43.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.200,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

FRANCISCO GASTÃO DE SILVA JARDIM
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - I
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, localizado Estrada dos Bandeirantes, 7000 – salas 282 e 283 – Jacarepaguá - RJ, inscrito no CNPJ nº 09.300.300/0001-60, Tel.: 21-2408-3262 e e-mail: lemarc@lemarcbarra.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LETÍCIA REBELLO RANGEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22255931-2 - DETRANRJ e CPF nº 122.452.747-09, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
31	800	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA DESCARTÁVEL ADULTO Bolsa ostomia. Matéria-Prima: Plástico. Aplicação: Colostomia e Ileostomia. Número de Pegas: 1 Pega (placa e bolsa acopladas). Modelo: Drenável. Tipo de bolsa: Transparente. Tipo de adesivo: Adesivo Microporoso. Material da placa: Resina Sintética. Diâmetro: Recortável de 19 até 70 mm. Características adicionais: Com filtro de Carvão Ativado. OBS: Requer Registro ANVISA	ALTERNA COLOPLAST	R\$ 11,420	R\$ 9.136,00
35	50	UND	CATETER EPIDURAL 16G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 16 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	PORTEX SMITHS MEDICAL	R\$ 43,700	R\$ 2.185,00
36	50	UND	CATETER EPIDURAL 18G Cateter para anestesia, uso: epidural contínua, material: polímero radiopaco, calibre: cerca de 18 g, adicionais: marcas de profundidade, esterilidade: estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	PORTEX SMITHS MEDICAL	R\$ 43,700	R\$ 2.185,00
62	50	UND	COMPRESSA NEURO CIRÚRGICA 25 X 25 Compressa neurocirurgia, material: algodão prensado, com cordão identificador, tamanho: 25mm x 25mm, descartável, estéril, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	HITEC KLAS MEDIKAL	R\$ 3,300	R\$ 165,00
63	50	UND	COMPRESSA NEURO CIRÚRGICA 13 X 38 Compressa neurocirurgia, confeccionado em algodão prensado, com cordão identificador, tamanho: 13mm x 38mm, descartável, estéril, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	HITEC KLAS MEDIKAL	R\$ 3,300	R\$ 165,00
65	30	UND	CUBA HOSPITALAR REDONDA – 300 ML Cuba redonda em aço inox, de uso profissional, produzido em material extremamente resistente a corrosão, de fácil higienização e esterilizável, utilizada em hospitais, consultórios médicos e odontológicos. Capacidade para 300 ml.	FORTNOX	R\$ 23,000	R\$ 690,00
112	1500	UND	MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO – PARA O2 Máscara gasoterapia, para alta concentração de não reinalação, confeccionada em plástico, tamanho adulto, com fixação com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, com válvulas e balão reservatório, com conector padrão. OBS: Requer Registro ANVISA	FOYOMED NONGBO	R\$ 10,000	R\$ 15.000,00
129	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 30CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 30 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA	WELDON	R\$ 9,000	R\$ 900,00
130	100	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 40CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 40 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA	WELDON	R\$ 11,000	R\$ 1.100,00
156	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 24 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 24 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	WELL LEAD	R\$ 1,560	R\$ 156,00
166	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 Sonda Gástrica Longa – confeccionada em material atóxico, maleável, transparente incolor, siliconizada, c/orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou c/ filme termoplástico, contendo externamente calibre da sonda, dados de identificação e procedência, data e tipo de	FOYOMED NONGBO	R\$ 0,410	R\$ 82,00

		esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. Número 22. OBS: Requer Registro ANVISA			
VALOR TOTAL					R\$ 31.764,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
LETÍCIA REBELLO RANGEL
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - L
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021024437

No dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2022, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MAT-MED HOSPITALAR LTDA, localizado Rua Paulo Garcia, 45 – Benfica – Juiz de Fora – MG, inscrito no CNPJ nº 02.305.767/0001-54, Tel.: 32-3249-2773 / 32-3222-2671 e e-mail: licitacao@matmedhosp.com.br, gerencia@matmedhosp.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) LUIZ FERNANDO ALVES PIRES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1426141 MG e CPF nº 503.052.636-68, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
64	50	UND	CREME BARREIRA PROTETORA Crema e barreira protetora, a base de óxido de zinco micronizado, associado a ácidos graxos essenciais, contendo ainda leticina de soja, TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), vitaminas A e E. Apresentação: Embalagem Tubo com 100G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Referência: Cavillon. OBS: Requer registro na ANVISA.	HELIANTO	R\$ 37,500	R\$ 1.875,00
67	1000	UND	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO – 15 X 15 Curativo, material não tecido, revestido com alginato de cálcio, formato: placa, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, não aderente, hidrófilo, estéril, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	KANGLI SORB	R\$ 9,890	R\$ 9.890,00
68	500	UND	CURATIVO DE POLIURETANO Curativo, material poliuretano, em rolo, cerca de 5 cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, transparente, adesivo acrílico, recortável, não estéril. OBS: Requer Registro ANVISA	KANGLI FILM	R\$ 33,500	R\$ 16.750,00
69	500	UND	CURATIVO FILME TRANSPARENTE Curativo, material poliuretano, dimensões aproximadas: 10 x 12 cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, transparente, adesivo acrílico, recortável, estéril. Referência: Tegaderm Filme Transparente. OBS: Requer registro Anvisa.	KANGLI FILM	R\$ 1,950	R\$ 975,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.490,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/02/2022 a 14/02/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

MATMED HOSPITALAR LTDA
LUIZ FERNANDO ALVES PIRES
REPRESENTANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

PROCESSO Nº 2022000170

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIOLOGIA, QUE VISA A EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA À DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/03/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Kátia Regina da Silva Cordeiro
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E DOCE ANGRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 043/2019/SSA, decorrente do Pregão Presencial 015/2019, revisão referente ao INSUMO (COMBUSTÍVEL), na forma pleiteada pelas razões apresentadas às fls. 23/24 e 53/57 do processo administrativo nº 2021028487..

REEQUILÍBRIO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o valor do INSUMO (COMBUSTÍVEL), ficará revisado conforme especificado abaixo:

DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. ANTERIOR	PREÇO UNIT. ATUAL
INSUMO (COMBUSTÍVEL)	R\$ 5,40	R\$ 7,80

Portanto, o valor da viagem que antes era de R\$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais) passa a ser de R\$ 1.958,00 (um mil e novecentos e cinquenta e oito reais) após a revisão.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao equilíbrio econômico-financeiro das viagens restantes de 01 de dezembro de 2021 até o fim da vigência do contrato é de R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais). Tal cálculo foi feito sob o percentual de 15,57%, conforme descrito às fls. 23/24 e 52/57. Com isso, o valor para cobrir o restante das viagens remanescentes do presente contrato que era de R\$ 147.465,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) passa a ser de R\$ 170.433,00 (cento e setenta mil e quatrocentos e

trinta e três reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.020 4.2209.339039.12140000, Ficha 20221359, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 451, de 16/02/2022, no valor de R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 51 e através do formulário de Solicitação de Empenho nº 026/2022/SSA.SUASA, de 15/02/22, às fls., 61/62, do Processo Administrativo nº 2021028487.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022/SSA

PROCESSO Nº 2021028944

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, E A FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - HOSPITAL DE PRAIA BRAVA (HPB).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratualização da Fundação Eletro nuclear de Assistência Médica - Hospital de Praia Brava. Terá como objetivo qualificar a inserção, de forma complementar, do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares a serem prestados aos indivíduos que dele necessitem, visando atender à demanda complementar de atenção hospitalar do município de Angra dos Reis e outros a ele referenciados de forma eletiva ou de urgência/emergência, como garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a Região de Saúde da Baía da Ilha Grande, na qual o Hospital de Praia Brava está inserido, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por nível de complexidade, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e conforme Documento Descritivo. O Documento Descritivo será elaborado de acordo com os Anexos Técnicos constantes neste Termo, respeitando o disposto na Portaria GM/MS Nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 (consolidada na Portaria de Consolidação nº 02). O Documento Descritivo, parte integrante deste instrumento, poderá ser atualizado em decorrência do processo de adequação e remanejamento da Programação Pactuada e Integrada (PPI) e/ou reajuste da Tabela – SUS, mediante termo aditivo.

VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente TERMO DE CONVÊNIO importa em R\$ 2.705.447,28 (dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: A prestação do serviço terá duração de 12 meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 com término em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite estabelecido em lei.

DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAIS: A parte dos recursos federais no total anual de R\$ 2.664.940,68 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) decorrentes da despesa deste convênio correrá à conta da seguinte Ficha: 20221375, Fonte: 12140000, Dotação Orçamentária: 27.2701.10.302.0129.2216.339039, Nota de Empenho: 72, emitida em 03/01/2022.

RECURSOS MUNICIPAIS: A parte dos recursos municipais no total anual

al de R\$ 40.506,60 (quarenta mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos) decorrentes da despesa deste convênio correrá à conta da seguinte Ficha: 20221373, Fonte: 12110000, Dotação Orçamentária: 27.2701.10.302.0129 .2216.339039, Nota de Empenho: 77, emitida em 03/01/2022.

constantes do processo administrativo nº 2021028944.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Formulário de Solicitação de Empenho nº 015/2022/SSA.SPCAR às fls. 98 e 99,

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 133/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 329/2022;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ARYANE DE OLIVEIRA	7717	IV - D	III- J
GISELLE DE LATA LOPES	8052	IV - F	III- I
CONRADO DA SILVA BARROS	8054	IV-F	IV-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1441, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de janeiro de 2022

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 032/2022

• SIMONE NERY PEREIRA, Gerente de Controle de Infraestrutura e Apoio Logístico...

LEIA-SE:

ATO Nº 032/2022

• SIMONE NERY PEREIRA, Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1441, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de janeiro de 2022

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 037/2022

• Nomear, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022...

LEIA-SE:

ATO Nº 037/2022

• Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1441, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de janeiro de 2022

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 044/2022

• RODRIGO DA COCNEIÇÃO NOGUEIRA...

LEIA-SE:

ATO Nº 044/2022

• RODRIGO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1443, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 01 de fevereiro de 2022

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 078/2022

- Nomear, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022...
- KALINKA REZENDE HOFMANN ...

LEIA-SE:

A T O N.º 078/2022

- Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022...
- KALYNKA REZENDE HOFMANN ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1443, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,
de 01 de fevereiro de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 079/2022

- Nomear, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022...
- KALINKA REZENDE HOFMANN ...

LEIA-SE:

A T O N.º 079/2022

- Nomear, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022...
- KALYNKA REZENDE HOFMANN ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 16 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 102/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 251/2022;

RESOLVE:

- 1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022, o servidor LUIZ GUSTAVO DE SOUZA BRAZ, Secretário de Finanças e Contabilidade, matrícula 7994, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.
- 2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 103/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 471/2022;

RESOLVE:

- 1 – Ficam designados a partir de 01 de fevereiro de 2022, os servidores NATÁ SOARES FERREIRA, Secretário de Administração, matrícula 7606, e RAFAEL DE OLIVEIRA (FISCAL SUPLENTE), Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 7629, como fiscais do Termo de Dispensa de Licitação n.º 007/2022/CMAR, Processo n.º 471/2021, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa ANGRA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 26.724.663/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, inclusive larvas de mosquitos Aedes aegypti, nos locais onde possa acumular água, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima, necessários ao tratamento químico nas dependências da nova sede do Legislativo Angrense e do Plenário Benedito Adelino.
- 2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 104/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 007/2022;

RESOLVE:

- 1 – Ficam designados a partir de 05 de janeiro de 2022, os servidores SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO, Agente de Segurança, matrícula 193, e JOCILENE DO PATROCÍNIO ALVES MOREIRA, Auxiliar Legislativo, matrícula 6438, como fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022/CMAR, Processo n.º 007/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA, CNPJ Nº 28.503.548/0001-73, cujo objeto é o fornecimento de vale-transporte para a Câmara Municipal de Angra dos Reis para o exercício de 2022.
- 2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 105/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 242/2022;

RESOLVE:

- 1 – Criar Comissão Temporária Especial, em atendimento à norma legal, Decreto Federal nº 10.540/2020 – Padrão Mínimo SIAFIC, Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Decreto-Lei nº 9.295 de 27/05/1946, para a Implementação do SIAFIC no Poder Legislativo - CISPOL.
- 2 – A COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC NO PODER LEGISLATIVO - CISPOL, tem a seguinte finalidade e atribuições:

2.1 - Avaliar a viabilidade de utilização do Sistema(PRODATA), que o Município de Angra dos Reis utiliza atualmente, ou outro procedimento adequado, para atender os requisitos técnicos da implementação do SIAFIC(Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) no Poder Legislativo;

2.2 - Atender o PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, conforme exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, para a adoção de medidas urgentes com vistas a atender o Padrão Mínimo do SIAFIC;

2.3 – Convocar a Empresa terceirizada que presta o serviço para o Poder Legislativo no fornecimento dos Sistemas de Gestão Pública para avaliação, se a mesma tem condições de atender os requisitos para a implementação do SIAFIC no Poder Legislativo;

2.4 – Promover reuniões com os servidores do Executivo Municipal, visando avaliar o andamento do processo de implementação do SIAFIC, no Município de Angra dos Reis;

2.5- Proceder a adequação necessária ao contrato vigente ou realizar um novo Procedimento Licitatório, se for o caso, para atendimento às exigências do Decreto Federal 10.540/2020.

3 – Os trabalhos da Comissão deverão seguir o Plano de Ação do Município de Angra dos Reis, o Decreto Federal nº 10.540/2020, o Decreto Municipal nº 12.060/2021, as Notas Técnicas CNM Nº 14/2021 e 19/2021, onde toda a Comissão deverá tomar ciência das normas legais, para o início dos trabalhos para a implementação do SIAFIC no Poder Legislativo.

4 – Todos os documentos emitidos pela Comissão deverão fazer parte do Processo, com a emissão de relatórios das ações realizadas no decorrer da implementação do SIAFIC.

5 – A Comissão deverá solicitar suporte técnico aos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação para a realização de testes necessários, para avaliar se os Sistemas do Poder Legislativo estão consolidando as informações com o Poder Executivo Municipal.

6 – A Comissão deverá emitir relatório conclusivo, após atendimento às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, de forma que o SIAFIC esteja implementado até 1º de janeiro de 2023.

7- O presente Ato terá seus efeitos retroativos a contar de 01/02/2022, cuja validade será até 31/12/2022.

8 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados com os seguintes valores mensais: Presidente R\$ 1.000,00 (mil reais) e os demais Membros R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 106/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 242/2022;

RESOLVE:

1 – Designar os servidores para compor a Comissão Temporária Especial PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL N. 10.540/2020 – PADRÃO MÍNIMO DO SIAFIC, Lei de Responsabilidade Fiscal e Decreto-Lei n.º 9.295, de 27/05/1946, para a Implementação do SIAFIC no Poder Legislativo, CISPOL, conforme abaixo elencado:

PRESIDENTE:

CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES – matrícula 5275

MEMBROS

LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ – matrícula 7994
EDILSON WINCKLER MOREIRA – MATRÍCULA 4584
LUCÍLIA MARCIA MICHELIN – matrícula 223
ALTAIR NILO BARROS DA SILVA – matrícula 219
RAFAEL DE OLIVEIRA – matrícula 7629

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 14 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 107/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 113/2022;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MILENA TORRES CARDOSO SANTOS DE ARAUJO	7884	CAP III - I	CAP II - D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 108/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 118/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, a seguinte servidora:

• ANA CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 109/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 138/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira, o seguinte servidor:

- SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP II-I.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 110/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 141/2022;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
EDILSON JOSÉ PURDÊNCIO	7670	IV - G	IV- E
DAGMAR ALVES DOS SANTOS	7671	IV - G	IV- E
JOSÉ BENEDITO PINHEIRO	7673	IV - G	IV- E
MARIA EUNICE GONÇALVES DE SOUZA	7675	IV - G	IV- E
HELLEN RANGEL DA CONCEIÇÃO DE CASTRO	7682	IV - G	IV- E
DOUGLAS DE FREITAS SANTOS	7683	IV - G	IV- D
VICENAR LUIZ JERONIMO	7668	I-E	I-A
SANDRA PEREIRA PINTO DA SILVA	7676	IV-C	IV-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 111/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 142/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, a seguinte servidora:

- FRANCISCA PINTO DE SOUSA DOS SANTOS, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 112/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 147/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, os seguintes servidores:

- BENEDITO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-B;
- ELOÁ LÂNIA MIRANDA DE LIMA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP III-H;
- GABRIEL VIEIRA SALES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-C;
- ANA PAULA LIMA DE FREITAS, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 113/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 158/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, o seguinte servidor:

- LUIS CARLOS DO NASCIMENTO PINTO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 114/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 160/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, os seguintes servidores:

- ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-E;
- CRISTINA PEREIRA LEITE DE FARIA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 115/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 161/2022;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, as seguintes servidoras:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
LORRAINE CARRILHO BORGES	7615	IV - C	IV- A
NUBIA MENDES TEIXEIRA	7617	IV - C	IV- B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 116/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 163/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler, os seguintes servidores:

- AILTON COSTA LUIZ, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G;
- ANDRESSA REGINA BRASIL BRANDÃO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE

FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 117/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 174/2022;

RESOLVE:

1 – Alterar CAP, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
ARIEL DE OLIVEIRA SANTOS	8035	IV - E	III- E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 118/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 176/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- ADRIANA VICARONI MARQUES, para o Cargo em Comissão de Coordenadoria de Protocolo e Informação – Símbolo CCC-IV.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 119/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 183/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, as seguintes servidoras:

- ROSELI DA SILVA FURRIEL, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G;
- VICTORIA DA SILVA SOARES, Assessora Parlamentar – Símbolo

lo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 120/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 184/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jocimar Henrique, os seguintes servidores:

- BEATRIZ HELENA DA SILVA DO CARMO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G;
- TATIANE NASCIMENTO NUNES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP I-A;
- AGEU DE SOUZA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G;

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 17 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 121/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 189/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, os seguintes servidores:

- FILIPE SANTOS GONÇALVES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP I-H;
- NILTON DOS SANTOS FILHO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 122/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 195/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:

- ALESSANDRA DE SOUZA MENDONÇA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos – Símbolo CCG-III.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 123/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 196/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

- PAULO DJAIR ROCHA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 124/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 201/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, os seguintes servidores:

- FABRÍCIO CORREIA TEIXEIRA DA SILVA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G;
- CORNÉLIO JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 125/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 208/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, a seguinte servidora:

- DENISE DE CASTRO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 126/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 211/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira, o seguinte servidor:

- KEVIN AGUIAR SOARES, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP I-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 127/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 228/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, o seguinte servidor:

- JOSE NASCIMENTO DA SILVA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP III-H.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos prove-

nientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 128/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 262/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira, o seguinte servidor:

- MESAQUE DE ANDRADE DE OLIVEIRA, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP II-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 129/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 313/2022;

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Jorge Brum Crispim de Carvalho, o seguinte servidor:

- HERÁCLITO VENINO TOURRUCOO, Assessora Parlamentar – Símbolo CAP IV-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 130/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 311/2022;

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022, o servidor JOSE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 8135, a conduzir veículos desta

Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo, sendo de sua inteira responsabilidade de qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 131/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 004/2022;

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores WALDECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5271, ALESSANDRA PEDRO FERREIRA Auxiliar Legislativo, matrícula 5177, DEBORAH LOPES FRAGA ROCHA (FISCAL SUPLENTE), Auxiliar Legislativo, matrícula 5267, como fiscais do Termo de Dispensa de Licitação n.º 008/2022/CMAR, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ n.º 33.000.118/0001-79, cujo objeto é o serviço de telefonia para o exercício de 2022, tendo como base, o consumo dos exercícios anteriores, com ligações de longa distância eventualmente realizadas através da operadora 031.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 132/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 002/2022;

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os servidores WALDECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5271, ALESSANDRA PEDRO FERREIRA Auxiliar Legislativo, matrícula 5177, DEBORAH LOPES FRAGA ROCHA (FISCAL SUPLENTE), Auxiliar Legislativo, matrícula 5267, como fiscais do Termo de Dispensa de Licitação n.º 006/2022/CMAR firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ Nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia com ligações a longa distância, eventualmente realizadas através da operadora 021, para o exercício de 2022, tendo como base, o consumo dos exercícios anteriores desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE
FEVEREIRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 004/2022/CMAR**

Processo Nº 128/2022 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos art. 21, II e art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (D.O.E.R.J)

CNPJ: 28.542.017/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para publicação dos atos oficiais e licitatórios da Câmara Municipal de Angra dos Reis para o exercício de 2022.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO art. 21, II e art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

**Microcrédito
AgeRio**

**AQUI TEM
MICROCRÉDITO**

ageRio
Agência Estadual de Fomento

www.agerio.com.br